



RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ITEM 50

DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE A EXISTÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apresentamos a seguir o quadro que evidencie a existência de excesso de arrecadação ou superávit financeiro para abertura de créditos adicionais, durante o exercício de 2023, conforme solicitado no Item 50, Anexo I da Resolução TC Nº 217/2023, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2023.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
90.282.158,00	94.738.951,73	4.456.793,73

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADOS PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO
4.456.793,73	4.392.562,57

Feira Nova, 01 de Abril de 2024

Danilson Cândido Gonzaga
Prefeito